

lado com terreno devoluto ou quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(a) Cláudio Chum Tamilla

Aníbal Amador do Valle

Resolução nº 29, de 14 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º Fica concedido em aforamento a Sônia Lúcia Pereira de Souza, em virtude de já se encontrar o predio construído, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes. Frente para a Avenida em Projeto com 15 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terreno requerido por Laura Barros da Cruz, tendo em cada liha lateral 33 metros, dividindo de um lado com Albino dos Santos e de outro lado com Iguacius Junes Cordeiro e outros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952
(a) Cláudio Chum Tamilla

Aníbal Amador do Valle

Resolução nº 30, de 14 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º Fica concedido em aforamento a Nila Maria de Andrade, em virtude de já se encontrar tratado construído o predio, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Jorge Bossio com 7 metros, igual número de metros nos fundos que faz com quem de direito, tendo em cada liha lateral 10 metros dividindo de um lado com terreno requerido por Lírio Andrade da Silva e de outro lado com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 1952

(a) Cláudio Chum Tamilla

Aníbal Amador do Valle

Nota: avisos feitos e se tratou foi em acordo - resultado

segundo: En. Aníbal Amador do Valle - admissível e voto

Eugenio Ribeiro dos Santos

Aníbal Amador do Valle

Ata da 3ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de Julho de 1952

-aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e cincuenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal tem lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Aníbal Amador do Valle, Cláudio Chum Tamilla, Manoel Victorino Carriço, Wilson Simas de Mendonça, Newton Novellino, Gustavo Beranger e Antônio Olímpio da Silva.

Deixaram de concordar por motivo justificado os seguintes vereadores: Apolito Gomes da Cunha, Nicanor Pereira do Couto e Carvalho Franco de Oliveira.

Sob a presidência do vereador Joaquim Ribeiro dos Santos, vice-Presidente, foram abertos os trabalhos, sendo convidado o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata anterior, que lida foi aprovada.

Estando presente o vereador Manoel Victorino Carriço, foi aprovado para ocupar o lugar do vereador Deodoro Aguiar que havia pedido 90 dias de licença.

= EXPEDIENTE =

Do expediente constou:

1º- Ofício 66/52 no qual o Sr. Prefeito solicita a abertura de um Crédito de Cr\$ 243.160,00 a apresenta os Balanços da Receita e Despesas da Prefeitura, relativos ao exercício de 1951 referente aos meses de Setembro à Dezembro e Janeiro a Março do corrente exercício.

2º- Ofício 68/52 solicitando informações se esta câmara aprovou o Balanço Patrimonial e Financeiro de 1951.

3º- Memoria n.º 13, de 21 de Julho de 1952, solicitando da Câmara provindências no sentido de dar pressa solução aos processos de julgamento de aporramentos da Companhia Nacional de Alcalis.

4º- Memoria n.º 14, de 01 de Julho de 1952, solicitando uma lei que isente de ônus os terrenos adquiridos pela Companhia Nacional de Alcalis.

5º- Projeto n.º 15 de 01 de Julho de 1952, abrindo um crédito a 243.160,00, suplementar a díversas verbas.

6º- Projeto n.º 16 de 01 de Julho de 1952, autorizando o executivo a doar o domínio direto das terras ocupadas pelo Edifício dos Correios e Telegraphos e plano de urbanização da cidade.

Frangueada a palavra evocada o vereador Newton Nogueira que iniciando lamentou mais uma vez ao ter o Sr. Prefeito enviado os reportes dos ofícios enviados pela Câmara. Continuando com a palavra elanou atingir para o fato de ter o seu colega de comissão emitido parecer em seu processo de agravamento de pessoa de sua família o que era contrário a lei orgânica. Ainda a seguir passou lamentar ter o executivo deixado os diaristas com 3 ou 4 quinzeiras de atraso nos seus pagamentos, pois os comerciantes que os forneciam não andavam na contingência de cortar o fornecimento por não aquitar tanto atraso nos pagamentos. Seguindo felicitou a Comissão de Constituição e Justiça pela maneira criteriosa de dar seus pareceres. Terminando pediu visto ao Projeto n.º 15, que dá autorização para abertura de um crédito suplementar de 243.160,00.

Pedindo a palavra o vereador Wilson Siqueira disse que não estava ao par da lei orgânica, por isso havia dado parecer no processo de uma pessoa da sua família. Continuando informou que já havia resolvido juntamente com o Sr. Prefeito a questão da Escola do Bairro do Cabo, alegando sua sola em fla-

e boa para funcionar aquela escola.

Usando da palavra o vereador Newton digo Claudio Rui-
tinha dizendo da inocência do colega Wilson Lemos no achar tal
parecer e afirmando que o vereador Newton Rovelli no estava certo em
uma crítica, contudo achava que o mesmo deveria ter instruído o seu
colega de emissão antes da hora da sessão para emitir o acau-
mento natural, de uma crítica na hora do expediente, apesar de
reconhecer as boas intenções de sua atitude. Quanto ao atraso
dos diaristas disse não caber culpa alguma ao Prefeito, pois
os culpados eram os fiscais que não remetiam os livros de
pontos na época necessária para a confecção das folhas
de pagamento, contudo via no atraso dos diaristas um pro-
blema que necessitava ser resolvido, parta de onde por-
tar as razões de tal atraso.

Com a palavra o vereador Antônio Alírio, daouros
trou em ligeiras palavras os julgamentos que tem os diaristas
com o atraso do pagamento e apelou para uma breve so-
lucão para o caso. Continuando disse de sua satisfaçā
é em ver o Governo do Estado preocupado em dar aos
pequenos e seus familiares maior assistência.

Sobre este assunto falou o vereador Claudio Rui-
tinha dizendo que exaltava a atitude do governador do
Estado, contudo criticava os promotores da reunião redonda
para estudar o assunto, pois escolher como local pa-
ra esta reunião a cidade de Aruaná, onde não existe
pescaria à mar ser de balsa, e sua lagôa apenas.

Em seguida passou o vereador Benício Ribeiro
dos Santos à Presidência ao 1º.º Secretário e fez da pa-
lavra para sua qualidade de Presidente da Comissão de Apo-
ramento dizer que não tinha passado por suas mãos o pro-
cesso em que foi desconhecimento da lei o vereador Alírio
Simples Lameira, sido o Relator em um oforamento por a pes-
soa de sua família.

= ORDEM DO DIA =

Da ordem do dia constou:

1º.º Aprovação em 1ª discussão dos Pareceres da Comissão de
Constituição e Justiça sobre os Projetos n° 13, 11 e 12 de 8 de Julho de
1952. Aprovado por maioria.

2º.º Aprovação em 1ª discussão do Parecer da Comissão de Fi-
nâncias sobre o Projeto nº 13, de 8 de Julho de 1952. Aprovado por mai-
oriedade.

3º.º Aprovação em 1º.º discussão do Parecer da Comissão de Apo-
ramento sobre o projeto nº 11 de 8 de Julho de 1952. Aprovado por
maioria.

4º.º Aprovação das Redações Finais das Resoluções nºs 31,
32, 33 e 34 de 18 de Julho de 1952. Aprovadas por maioria, e
serão transcritas a seguir.

Resolução nº. 31, de 18 de Julho de 1952
A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido um aforamento a Antenor Gago de Oliveira, num terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Lemos, com 15 metros, igual número de metros nos fundos que faz com terrenos de herdeiros de José Antônio ou quem de direito e 30 metros em cada linha lateral dividindo os seus lados com a Avenida B, e outro lado com Carolina de Oliveira.

Art. 2º. Se será expedida a carta de aforamento depois de construído o prédio, pelo prazo legal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(ss) Claudio Quirin Taunay
Aribal Amador do Valle

Resolução n.º 32, de 18 de Julho de 1952.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido um aforamento a Aquor Dias da Cruz, num terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste município, em virtude de essa já se encontrar construída, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 30 metros para estrada que vai à Praia Grande, igual metragem aos fundos que faz com quem de direito e 35 metros em cada linha lateral, dividindo os seus lados com terrenos do Patriarca Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

(ss) Claudio Quirin Taunay
Aribal Amador do Valle

Resolução n.º 33, de 18 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido um aforamento a Louis Philippe de Albuquerque Júnior, num terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 15 metros que faz com a Praia do Anjo, igual número de metros nos fundos que faz com terrenos do Patriarca Municipal, tendo em cada linha lateral 30 metros que dividem os terrenos do Patriarca Municipal, ou quem de direito.

Art. 2º. Se será expedida a carta de aforamento, depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1952.

(ss) Claudio Quirin Taunay
Aribal Amador do Valle

Resolve:

Resolução n.º 34, de 18 de Julho de 1952.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido um aforamento a Norma de Brandão Pqte, num terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 15

metros que faz para o mar no Praia do Anjo, igual numero de metros nos fundos que faz com terras do patrimônio Municipal, tendo nas laterais 30 metros, dividindo um ambos os lados com terrenos desvolutos ou quem de direito.

Art. 2º A carta de agravamento só será expedida depois de construído o prédio, no prazo legal de 1 ano.

Art. 3º Rezagam-se as disposições em contrário.

Folia das Sesões, em 18 de Julho de 1952.

(sa) Claudio Brum Taniella

Anibal Andrade do Valle.

Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a presente sessão que depois de lida - achada conforme - Em Assunto Andrade do Valle 1º secretário a subscrisse os mesmos

Eugenio Ribeiro dos Santos
Assunto Andrade do Valle

Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada em 25 de Julho de 1952.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil no-
centos e cincuenta e dois, na sala das sessões da Câmara Mu-
nicipal, teve lugar a presente reunião a qual compareceram os
seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, que presidiu
a reunião na ausência do presidente, Aníbal Andrade do
Valle, Gustavo Beranger, Wilson Lima de Almeida, Antônio
Gomes da Cunha e Claudio Brum Taniella.

Dixaram de com parcer por motivos justos
os vereadores Mário Perreira do Couto, Manoel Vito-
rino Carreiro, Newton Nogueira, Camurro Franco de Oli-
mira e Antônio Alves da Silva.

Dando por abertos os trabalhos, comitou
o Sr. Presidente o Sr. Secretário a proceder a leitura
da ata, que feita foi aprovada.

EXPEDIENTE

1º expediente consta:

1º Mensagem n.º 16 de 24 de Julho de 1952, solicitando
desta Câmara autorização para mover ação de cumprimento contra L. Mauá,
o qual de direito beneficiado com cartas de agravamento de terre-
nos localizados na Praia do Figueira.

2º Mensagem n.º 15 de 24 de Julho de 1952, solicitando
autorização para mover ação de cumprimento contra L. José Ra-
quel Pires de Macedo ou quem de direito, beneficiado com car-
ta de agravamento no lugar denominado Figueira.

3º Mensagem n.º 8 de 21 de Março de 1952, solicitando seja
desapropriada e transformada de utilidade Pública uma
área de terra na Passagem para a recuperação do Planos
de Urbanização.

4º Ofício n.º 42/52, de 25 de Julho de 1952, encaminhando
os processos aos agravamentos n.ºs 603, 3A e 17, para serem apre-
ciados por esta Câmara.

5º Telegrama do Sr. Governador do Estado agradecendo as felicitações